



IND 3256 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEFG  CAF  CES  CDDHCEDP

DESCTMAT

Em, 22, 9, 2011

*Itamar Pinheiro Lima*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS A INSTALAÇÃO DE MEIO FIO E DRENAGEM PLUVIAL EM TODOS OS PARCELAMENTOS DO SETOR DE MANSÕES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras a instalação de meio fio e drenagem pluvial em todos os parcelamentos do Setor de Mansões na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Sobradinho II sofre com a falta, ou ineficácia, de inúmeros serviços públicos; como uma segurança eficaz, um transporte eficiente, uma educação de qualidade e uma saúde ágil. No entanto é evidente que a precariedade de sua infraestrutura é gritante.

A presente proposição tem como finalidade apresentar a reivindicação da população, veiculado recentemente na mídia local. para que seja instalada uma rede pluvial nos parcelamentos do Setor de Mansões Sobradinho e resolver definitivamente esta situação.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
LILIANE RORIZ  
DEPUTADA DISTRITAL

